



PORTARIA FMSC N.º 357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para a gestão 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011, e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público;

Em conformidade ao processo SEI nº 24.1.000000635-5.

RESOLVE

Art.1º. Nomear membros CIPA para o exercício 2025.

§ 1º - Representantes do empregador:

- I. Marilise Sganderla, matrícula nº. 196, presidente;
- II. Cristiane Kenes Nunes, matrícula nº. 2287, titular;
- III. Juliane Biazin da Rosa, matrícula nº. 2543, titular;
- IV. Francine Pereira Britto, matrícula nº. 846, titular;
- V. Sonia Maria Gularte Moraes, matrícula nº. 940, titular;
- VI. Paulo Ricardo Bastos Menezes, matrícula nº. 2727, titular;
- VII. Vanessa Gusmão Ortiz, matrícula nº. 2287, suplente;
- VIII. Andre Gross, matrícula nº. 302, suplente;
- IX. Bianca de Lurdes Mossi dos Santos, matrícula nº. 2577, suplente;
- X. Carmelize Barbieri de Lima, matrícula nº. 472, suplente.

§ 2º - Representantes dos empregados:

- I. Agnes Ivana Koetz Aloisio, 103 votos, titular;
- II. Alexandre Santos Silveira, 69 votos, titular;
- III. Elisa Maria Correa Guedes, 67 votos, titular;
- IV. Getulio Cesar Cardoso Guedes, 56 votos, titular;
- V. Cleodete dos Santos Trindade, 41 votos, titular;
- VI. Sonia Marisa Sayao dos Santos, 39 votos, titular;

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3480 - Data 27/12/2024 - Página 2 / 2

- VII. Daiane Pressi da Silveira, 38 votos, suplente;
- VIII. Janaina Menna Focking, 30 votos, suplente;
- IX. Paulo Roberto Carvalho de Mello, 29 votos, suplente;
- X. Charles Andre Cenzi Flores, 26 votos, suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de janeiro de 2025.

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente